



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 456/2000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, EM PORTO MARINHO, PARA " PROFESSOR RAULINA PENA DE ANDRADE ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA RAULINA PENA DE ANDRADE"**, a Escola Municipal localizada em Porto Marinho, São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito de Cantagalo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2000.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal